



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 15 de janeiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00074098-45

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2023

Objeto: Registro de preços de material de escritório – II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELMO PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.999.762/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
06	58.510	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, TAMPA HERMÉTICA - EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	PÇ	2.296	1,56
15	11.101	CANETA HIDROCOR PONTA MÉDIA CAIXA COM 12 CORES, A BASE DE ÁGUA ATÓXICA – JOGO. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.337	3,03
19	11.024	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM CAIXAS COM 12 CORES DISTINTAS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.044	2,75
23	11.246	PERFURADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE, ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE PERFURACAO PARA 50 FOLHAS, DIMENSOES APROXIMADAS DE 85 X 115 X 175 MM.	PÇ	227	83,57

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CATIA AURELIA DE OLIVEIRA BESEN**, **Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI**, **Secretario(a) Municipal**, em 22/01/2024, às 17:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9995202** e o código CRC **D208DCD0**.
